

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 24/07/2026, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise das Receitas e Despesas 06/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 06/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de julho de 2026.

Luiz Henrique Pessoa
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinatura
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	





ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de julho de 2026, na sala de Reuniões do Santa Féprev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 06/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 06/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos;**

Item 1 – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de junho de 2026, as quais apresentaram os montantes de **R\$ 2.326.893,31** (Dois milhões trezentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) e **R\$ 2.849.731,38** (Dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam as valorizações e desvalorizações dos investimentos do mês de junho de 2026, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 2.360.375,98** (Dois milhões trezentos e sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 158.919,32** (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos); **Item 2 –** Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santa Féprev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como das disponibilidades que somam ao final de junho de 2026, o valor total de **R\$ 223.330.963,50** (Duzentos e vinte e três milhões trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest, apresenta no valor de **R\$ 337.001,08** (Trezentos e trinta e sete mil um reais e oito centavos), provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata. Pelos relatórios verificou-se no mês o resultado de valorização líquida foi de **R\$ 2.201.456,66** (Dois milhões duzentos e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **Item 3 –** Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria (LDB), demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

Resumo da carteira de investimentos em 30/06/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	21,32	47.762.287,60	Enquadrado
Artigo 7º I	46,43	102.843.544,45	Enquadrado
Artigo 7º V	28,83	64.577.035,30	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,72	5.987.447,74	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,43	945.102,91	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,26	584.762,60	Desenquadrado
TOTAIS	100%	222.667.447,82	





Em seguida foram verificados os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 24 de julho de 2026, que apresentavam os seguintes saldos:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	240.583,28
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	9.326,97
CEF 0799	000575283768-1	124.339,04
SANTANDER 0299	45000326-0	84,82
SANTANDER 0299	45000448-1	1.481,87
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

Verificou-se que as aplicações estão feitas de acordo com a Resolução nº 5.272/2025, portanto dentro das normas legais e consentâneas com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2026. As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros representantes do mandato do referido período, conforme norma vigente, embora alguns fundos constam como desenquadrados, foi definido pela norma, que o ajuste deverá ser feito até o final de janeiro de 2028. Quanto aos fundos ilíquidos existentes na carteira estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando recuperação dos mesmos. **Item 4 - Outros assuntos: 4.1 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – A performance dos investimentos no mês de junho apresentou-se positiva com uma valorização líquida de **R\$ 2.201.456,66** (Dois milhões duzentos e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), alcançando no ano o montante líquido de R\$ 14.680.215,54 (Doze milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que o saldo da carteira (Títulos do Tesouro e Fundos de Investimentos) e disponibilidades, representado pelos Títulos Públicos e Fundos de Investimentos já provisionado o valor negativo do fundo CONQUEST, somaram R\$ 223.330.963,50 (Duzentos e vinte e três milhões trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); **4.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2026 foi de 5,50% mais a variação do IPCA, sendo que a meta acumulada prevista para o mês de junho foi de 6,08%, tendo sido alcançado o percentual de 7,07%, fato que indica a rentabilidade positiva da carteira de investimentos uma vez que houve superação da meta estabelecida em 0,99%.

RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,20	1,00	1,22	1,39	1,07	0,99							7,07
IPCA + 5,50%	0,75	1,08	1,25	1,10	1,01	0,81							6,08
p.p. indexador	0,42	-0,09	0,13	0,29	0,06	0,30							0,99

4.3 – Balancetes mensais – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 30 de junho de 2026, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado **R\$ 20.111.238,72** (Vinte milhões centos e onze mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e as despesas orçamentárias liquidadas no período alcançaram o montante de **R\$ 13.042.838,45** (Treze milhões quarenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 06/2026; **4.4 – TCESP** - O diretor presidente do Santa Fé Prev informou que a requisição relativa às contas de 2025 já foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, no dia 16/07/2026; **4.5 – Venda e compra de veículos** - O diretor financeiro, informou que o processo de venda do veículo que não mais atende às necessidades do Instituto, está finalizado sendo que o leilão está previsto para o próximo dia 10 de agosto de 2026. Informou





também que iniciou o processo de compra de novo veículo cujo valor será de no máximo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **4.6 – Segregação de Massa** – Tendo em vista a dificuldade do Município em efetivar o recolhimento das importâncias necessárias para a amortização do déficit atuarial, demonstrando a inviabilidade de sua plena efetivação, fato que já é do conhecimento dos Conselheiros, serão apresentadas pela empresa de consultoria de atuária EG2G, à diretoria do SantaFéprev em reunião com o sr. Prefeito, no dia 28/07/2026, propostas para a eventual segregação de massa, conforme previsto na Portaria 1467. Após a realização dessa reunião os Conselheiros serão convocados para as análises e deliberações a respeito do assunto; **4.7 – Audiência Pública** - o Diretor Presidente informou aos conselheiros que na próxima segunda-feira (27/07/2026) será realizada a Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Corporativa, Atuarial e Investimentos de 2025. Pediu a participação de todos no evento que será realizado na Câmara Municipal, a partir das 19 horas, sendo que haverá transmissão ao vivo pelo Facebook: Câmara Santa Fé do Sul; **4.8 – Regularidade nos recolhimentos** – O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 04/2026 e 05/2026 e 06/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013, conforme detalhamento a seguir:

FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/07/2026	308.506,88
	TOTAL APORTE	2.195.548,16
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/07/2026	53.550,54
	TOTAL APORTE	214.202,16
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/07/2026	843.603,36
	TOTAL APORTE	3.211.573,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 04/2026)	15/05/2026	515.806,75
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 06/2026)	15/07/2026	841.993,50
	TOTAL PATRONAL	1.878.083,32

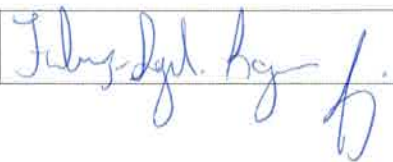


Em decorrência dos débitos verificados, as entidades em atraso deverão ser notificadas conforme preceitua o Art. 108, inciso X da Lei municipal nº 3.104.

Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	
---------------------------	----------------------------	---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de julho de 2026.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

